



DECRETO Nº 3.760/2021

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs - FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamentou o artigo 212-A da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.405, de 29 de março de 2021, que reestruturou as diretrizes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACs – FUNDEB);

CONSIDERANDO que, a escolha dos representantes do referido Conselho se deu por meio de Consulta Pública realizada junto à comunidade escolar;

DECRETA:

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the Mayor.



Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS – FUNDEB), reestruturado pela Lei Municipal nº1.405, de 29 de março de 2021, fica constituído com a seguinte composição para mandato até 31 de dezembro de 2022:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: ALAN BUSATO BELTRAME

Suplente: PAOLA BRUSCO RIBETA

Titular: ALINE APARECIDA PIANZOLI

Suplente: REGIANE CORADINI CÔCCO

II – Representantes dos professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: CLAUDETE BELLON

Suplente: ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ

III – Representantes dos Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: CARLOS ALBERTO DARÉ

Suplente: RÚBIA CRISTINA SIQUEIRA VARGAS ANDREÃO

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: VIVIANA LEITE PIMENTEL



Suplente: MARILZA GUADENCIO VALLE MACIEL

V – Representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: ALINE BURGUEZ SANTIAGO NODARE

Suplente: NOEL ZEFERINO

Titular: VINÍCIUS DE SOUZA OLIMPIO

Suplente: JOSIANE DIAS ALMEIDA

VI – Representantes dos estudantes da Rede Pública de Ensino:

Titular: EDMA BRAGA

Suplente: JOVANI BERUD DIAS

Titular: ADALTON COIMBRA

Suplente: AGUINALDO DA COSTA

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: DAYSILENE LIMA FONTE

Suplente: JÚNIA MARISE FERREIRA

VIII – Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares:

Titular: LUCIO GENIVALDO COCO

Suplente: CELINA APARECIDA ZEFERINO



IX – Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: RENATA CARNIELI DO NASCIMENTO

Suplente: MIRIAN FURTADO DAZILIO

Titular: DUCILA FALQUETO LOURENZONI

Suplente: MARGARETE ALTOÉ POSSEBON

Art. 3º - O Conselho constituído será regido conforme as disposições da Lei Municipal nº 1.405 de 29 de março de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de março de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal